



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# Boletim Oficial

Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.



Edição nº 1135 de 25 de novembro de 2019.



## PREFIS II

Chegou a hora de quitar  
seus débitos com a Prefeitura!

**PRORROGADO**  
até 29/11

**ATÉ 90%**  
DE DESCONTO

**IPTU** **ISS**  
**TAXAS MUNICIPAIS**

**NAS MULTAS  
E JUROS**

**Procure o setor de Tributação de 12h30 às 16h30, com  
xerox de documentos pessoais e comprovante de residência.**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda



## **PODER EXECUTIVO**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DO GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

### **CHEFE DE GABINETE**

-

E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-1248

### **PROCURADORIA GERAL**

**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
E-mail: procuradoria@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2696 - ramal 5318

### **ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

-

E-mail: pmv.asscom@gmail.com  
Telefone: (24) 2452-1686  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## **SUBPREFEITURAS**

**Barão de Juparanã:**  
Telefone: (24)2471-5961  
**Marcelo Coelho Macedo**

**Santa Isabel:**  
Telefone: (24)2457-1201  
**Hilton de Souza Faria**

**Pentagna:**  
Telefone: (24)2453-8971  
**Alzinete Fátima Silva de Souza**

**Parapeúna:**  
Telefone: (24)2453-9138

-

**Conservatória:**  
Telefone: (24)2438-1188  
**Vitor Emanuel do Couto**

## **UFIVA - R\$ 75,47**

de acordo com a Lei 3.094/2018 de  
13/12/2018 publicada no Boletim  
Oficial edição 1.017 de 28/12/2018.

## **UFIR - R\$ 3,4211**

de acordo com a Resolução SEFAZ  
nº 366 de 21/12/2018 publicada no  
D.O.E. de 26.12.2018, pag. 22.

## **SECRETARIAS MUNICIPAIS**

### **GOVERNO**

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
E-mail: governo@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4776  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **CONTROLE INTERNO**

**Antônio Carlos de Oliveira**  
E-mail: smci@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0857  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **ADMINISTRAÇÃO**

**Denise de Jesus Silva Souza**  
E-mail: adm@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3109  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **FAZENDA**

**Flávia Guimarães Silva**  
E-mail: fazenda@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-4352  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **MEIO AMBIENTE**

**Paulo Sérgio Gomes**  
E-mail: sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-8638  
Endereço: Dom André Arcoverde, 228 - Centro

### **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA**

**Edimar Pascoal Xavier**  
E-mail: sappma@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-3366  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### **EDUCAÇÃO**

**Maria Aparecida de Almeida**  
E-mail: sme@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-7402 / 2458-4866  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -  
Centro

### **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO**

**José Geraldo Barbosa Chaves**  
E-mail: obraspmv@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2453-4303  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### **SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL**

**Carlos Henrique Barros Machado**  
E-mail: servpublico@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24)2452-1442  
Endereço: Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

## **PREVI - VALENÇA**

### **DIRETOR EXECUTIVO**

**Sonia Cristina Vasconcelos Vilela**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro

## **PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: planejamento@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-2891  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -  
2º Andar - Centro

### **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Roseli da Silva Moreira**  
E-mail: sas@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-0795  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 184 -  
Centro

### **ESPORTE E LAZER**

**Rômulo Milagres Ribeiro**  
E-mail: esporteelazervalenca@hotmail.com  
Telefone: (24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### **CULTURA E TURISMO**

**Hélio Lemos Suzano Júnior**  
E-mail: sector@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2452-3855  
Endereço: Rua Carneiro de Mendonça, 139 -  
Centro

### **SAÚDE**

**Soraia Furtado da Graça**  
E-mail: sms@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-6414  
Endereço: Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

## **PODER LEGISLATIVO**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
- Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### **PRESIDENTE**

Fabio Antonio Pires Jorge

### **VICE-PRESIDENTE**

Pedro Paulo Magalhães Graça

### **1º SECRETÁRIO**

Rafael de Oliveira Tavares

### **2º SECRETÁRIO**

Paulo Celso Alves Pena

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro  
Valença/RJ - CEP: 27600-000  
Telefone: (24) 2453-2615 / 2453-2696  
E-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br  
www.valenca.rj.gov.br



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCIDADE  
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE VALENÇA-RJ

### Edital de Convocação

O Conselho Municipal da Cidade de Valença – RJ - ConCidade, **CONVOCA** todos os seus membros, para **63ª Reunião Ordinária no dia 02 de DEZEMBRO de 2019, segunda-feira às 17 horas**, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Dom André Arcoverde, nº 228 - Centro, telefone (24) 2452-8638, para continuidade dos trabalhos. **Solicito que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente na reunião.**

E convida também toda Sociedade Civil Organizada.

Valença-RJ, 25 de Novembro de 2019.

**Mauro Ávila Reis.**  
Presidente do ConCidade.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019 (2ª REPUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 25.029/2018

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 005/2019

**Objeto:** Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00 m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4" para limpeza, inclusive equipe de operação – motorista e ajudante, por um período de 12 (doze) meses - 1.056 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do Município, com destinação final dos resíduos gerados para aterro sanitário devidamente licenciado pelo INEA, com emissão de Manifesto de Resíduo (MTR).

**Beneficiário:** Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário
1	1.056	hora	Locação de caminhão/equipamento combinado de jato d'água a alta pressão com sucção por ação de vácuo (vácuo sewer-jet), com capacidade mínima de armazenagem de 6,00 m³ de material no tanque, mangueiras de captação de 4" para limpeza, inclusive equipe de operação – motorista e ajudante, por um período de 12 (doze) meses - 1.056 horas, destinado a atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Defesa Civil na desobstrução de bueiros coletores de águas pluviais e redes de captação de esgoto do Município, com destinação final dos resíduos gerados para aterro sanitário devidamente licenciado pelo INEA, com emissão de Manifesto de Resíduo (MTR).	Cláudio L. Silva Dedetização e Desratização-EPP	150,00

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (PARA REGISTRO DE PREÇOS) Nº 043/2019

Processo Administrativo nº: 24.974/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de pães, destinados as escolas e creches municipais - Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de licitação: Menor preço, por item.

Informações: (24) 2452.4425 – e-mail: licitacoespmvrj@gmail.com

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de dezembro de 2019, às 09:00 horas.

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro

**Marco Valério Cardoso Nackly**  
Pregoeiro



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019  
(2ª REPUBLICAÇÃO)

**Órgão Gerenciador:** Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

**Fundamento:** Processo Administrativo nº 19.397/2018

**Modalidade:** Pregão Presencial (Para Registro de Preços) nº 010/2019

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de produtos diversos, destinados a lanches para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV (CRAS Cambota, CRAS Juparanã, CRAS Varginha e Núcleo do Distrito de Santa Isabel do Rio Preto) - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Beneficiário:** Rota 393 Alimentos Ltda.-EPP, Almeida Mancebo Mercadinho Ltda.-ME e Vinaque Comércio de Alimentos Eireli-ME.

Item	Qtde	Unid	Descrição	Empresa	Preço Unitário	Marca
1	4.800	Unid	Mini bolinho de baunilha (recheado) - embalagem de 40 grs	Rota 393	0,81	Richester
2	400	Unid	Bolo – 300 grs	Almeida	5,40	Parati
3	2.500	Unid	Biscoito salgado - 27 grs	Vinaque	0,40	Pit Stop
4	400	Unid	Barra de cereal de 20 grs, com proteína de 1,1 g e energia 89 kcal - sabores diversos	Rota 393	0,94	Nutry
5	50	Pote	Margarina vegetal cremosa, com sal, no mínimo 65% de lipídeos e 0% de gordura trans, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação - embalagem de 500 grs	Rota 393	3,67	Doriana
6	200	Kg	Açúcar refinado, branco, puro e natural, embalado em sacos de polietileno transparente - embalagem de 01 kg	Vinaque	1,90	Topçucar
7	90	Pct	Pó de café, torrado e moído, empacotado a vácuo - embalagem de 500 grs - Selo de pureza da ABIC	Vinaque	6,00	Odebrecht
8	8	Kg	Sal refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado - pacote de 01 kg	Rota 393	1,56	Garça
9	20	Unid	Óleo de soja, em garrafas plásticas transparente de 900 ml	Vinaque	3,40	Corcovado
10	15	Unid	Adoçante líquido - 200 ml	Rota 393	3,78	Assugrin
11	40	Unid	Requeijão cremoso tradicional, embalado em copo hermeticamente fechado, embalagem de 250 grs - embalagem contendo informações do fabricante e registro no órgão competente	Almeida	5,55	Boa Nova

12	4.000	Unid	Bebida láctea 200 ml - sabor chocolate	Almeida	0,80	Trevinho
13	250	Unid	Suco embalagem tetra pack de 01 litro (sabores variados), produto natural da fruta, valores nutricionais	Vinaque	3,40	Da Fruta
14	480	Pct	Biscoito doce tipo rosquinha, consistência crocante - pacote de 400 grs	Vinaque	2,60	Rancheiro
15	150	Pct	Biscoito tipo cream cracker. O biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação, sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço - embalado em saco plástico - pacote de 400 grs	Vinaque	2,62	Naga
16	30	Pct	Achocolatado em pó instantâneo, contendo os seguintes ingredientes básicos: açúcar, cacau em pó, soro de leite, aroma natural de chocolate, sem corantes artificiais - embalagem de 400 grs	Rota 393	3,65	Xocopinho
17	4.000	Unid	Refresco em copo – 290 ml – sabores diversos	Almeida	0,55	Tobi
18	80	Unid	Suco concentrado sabor caju e maracujá, embalagem de 500 ml, de procedência nacional, com registro no Ministério da Agricultura. Composição permitida: suco concentrado, açúcar invertido acidulante INS 330, aroma natural da própria fruta e conservante (benzoato de sódio). Produto conservado em temperatura ambiente, embalagem plástica contendo informações do produto	Vinaque	2,30	Embamara
19	150	Unid.	Pó para gelatina - produto constituído de gelatina comestível em pó, sal, açúcar, acidulante ácido cítrico aromatizantes artificiais e corantes artificiais - embalagem de 30 grs	Vinaque	0,70	Apti

**Fale Conosco**  
ouvidoria@valenca.rj.gov.br



20	40	Unid	Leite condensado, acondicionado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 395 grs - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e registro no órgão competente	Vinaque	3,30	Triângulo
21	40	Unid	Creme de leite 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, pesando 300 grs - a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais e registro no órgão competente	Almeida	3,75	Italac
22	20	Pct	Batata palha - pacote de 500 grs, fina, sequinha e crocante. O produto deverá ser isento de ácidos graxos trans. Embalagem primária com filme de polietileno, poliéster e alumínio ou similar, hermeticamente fechado	Rota 393	6,70	Mil
23	20	Unid	Milho verde em conserva - em lata de 200 ml	Rota 393	1,47	Só Fruta
24	40	Pct	Milho de pipoca tipo 1, preparados com matérias primas sãs, limpas, com no máximo de 15% de umidade - embalagem de 500 grs	Rota 393	1,48	Patusco
25	20	Unid	Leite de coco embalagem de vidro 200 ml	Rota 393	2,25	luka
26	30	Pct	Coco ralado seco, sem açúcar. Deverá ser elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros, não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso, com aspectos de fragmentos soltos e de cor branca. Parcialmente desengordurado - embalagem de 100 grs	Rota 393	2,75	Serigy

27	80	Unid	Extrato de tomate simples, concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e 5% de sódio por porção, deverá ser preparado com frutos maduros, escolhidos sãos. O produto deverá estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso - embalagem de 350 grs	Rota 393	1,25	Dez
28	40	Kg	Salsicha de carne bovina/suína tipo hot dog, com no máximo 2% de amido, com aspecto característico, cor própria, sem manchas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 10%. Com registro no SIF ou SISP	Vinaque	5,30	Coopavel
29	16	Pct	Paçoquinha embalagem com 50 unidades, com informação nutricional e que não contém glúten	Rota 393	17,50	Kipaçoca
30	16	Pct	Cocada embalagem com 50 unidades, com informação nutricional e que não contém glúten	Rota 393	26,65	Da Casa
31	10	Pct	Pirulito de coração com 50 unidades	Rota 393	10,25	Flopito
32	20	Kg	Maçã tipo Gala de 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de maturação que suporte manipulação, transporte e a conservação em condições adequadas até o consumo	Almeida	4,70	Ceasa
33	20	Pct	Canjica branca de milho - pacote de 500 grs	Vinaque	1,40	Pereira
34	600	Pct	Pão para cachorro quente - pacote de 400 grs	Almeida	4,90	Da Casa
35	20	Cx	Água mineral, copo com 300 ml - caixa com 48 unidades	Rota 393	19,90	Da Montanha
36	20	Cx	Bananada - embalagem em 50 unidades	Almeida	9,00	Doces Magalhães
37	10	Pct	Chocolate granulado - pacote com 500 grs	Rota 393	10,40	Mil Cores
38	20	Cx	Leite Líquido, natural, esterilizado, integral, embalagem tetra Pack de 1 litro - caixa com 12 unidades	Almeida	32,60	Italac
39	750	Unid	Refrigerante em embalagem de 2 litros sabor guaraná	Vinaque	2,70	Cliper
40	50	Unid	Guardanapos de papel, na cor branca, medindo 33 x 33 cm - pacote com 50 unidades	Vinaque	1,40	Menu Gold



41	30	Kg	Presunto fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto	Vinaque	13,50	Landin
42	30	Kg	Queijo mussarela fatiado, livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterar os aspectos normais do produto ou qualquer aparato que venha encobrir possíveis alterações. Embalagem que contenham especificados o local de origem do produto	Vinaque	21,50	Do Valle
43	8	Unid	Papel alumínio 30 cm x 7,5	Rota 393	2,45	Life Clean
44	20	Kg	Linguiça pura de porco, com aspecto característico, cor própria, sem manchas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo de 3% com registro no SIF ou SISF	Rota 393	16,40	Pif Paf
45	100	Pct	Prato plástico descartável para bolo com 15 cm - pacote com 10 unidades	Vinaque	1,20	Ultra
46	50	Pct	Prato raso plástico descartável para refeição de 25,8 cm – pacote com 10 unidades	Rota 393	2,90	Tempote
47	7	Pct	Garfo descartável para refeição pacote com 100 unidades	Almeida	3,50	Copobel
48	10	Pct	Papel toalha – pacote com 02 rolos	Rota 393	2,95	Elegance
49	15	Pct	Copo plástico descartável de 50 ml, atóxico, de polipropileno, acondicionado em embalagem com 100 unidades, material transparente em conformidade com a norma da ABNT	Vinaque	1,30	Copo Rio
50	30	Pct	Copo plástico descartável de 200 ml, atóxico de polipropileno embalagem com 100 unid, material transparente em conformidade com a norma da ABNT – resistente a compressão lateral, simulando o ato de segurar o copo	Vinaque	2,50	Copo Rio

51	15	Pct	Colher descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades	Vinaque	1,80	Pra Festa
52	20	Pct	Garfo descartável para sobremesa – pacote com 50 unidades	Vinaque	1,80	Pra Festa
53	12	Kg	Tomate de 1ª qualidade, de tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho	Almeida	5,90	Ceasa
54	4	Kg	Pimentão verde de 1ª qualidade, íntegros e frescos, com casca sã, sem rupturas	Almeida	4,50	Ceasa
55	4	Kg	Cebola branca de 1ª qualidade, tamanho médio, sem rupturas	Almeida	3,20	Ceasa
56	2	Kg	Alho branco de 1ª qualidade, tamanho médio	Rota 393	13,20	Ceasa
57	6	Unid	Bolo salgado de 45 kg cada, com uma camada de presunto	Almeida	680,00	Da Casa
58	6	Unid	Bolo doce de 40 Kg cada, com recheio de doce de leite com coco e cobertura de glacê	Almeida	580,00	Da casa

**Marco Valério Cardoso Nackly  
Pregoeiro**

**PORTARIA PMV, Nº. 514, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**Considerando** o processo administrativo nº. 27441/19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 13 de novembro de 2019, o Sr. **DIOGO DA SILVA AVILA**, matrícula nº. 104.299, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Seção de Limpeza e Conservação, Símbolo FC5, junto a Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/11/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de novembro de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça  
Prefeito**



## DECRETO Nº. 157, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 5º, “d” da Lei nº. 3.093, de 13 de dezembro de 2018 e;

Considerando o processo administrativo nº. 27412/2019;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar até o valor de R\$ **500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.13	Manutenção e Operacionalização da Secretaria-Serviços Públicos	04.122.0002.2.080	33.90.39.99.99.00	0004	400.000,00
02.13	Manutenção e Ampliação de Estradas Municipais	15.451.0020.2.092	3.3.90.39.99.99.00	0004	100.000,00
	<b>TOTAL</b>				<b>500.000,00</b>

**Art. 2º.** A abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício, conforme prevê o artigo 5º, alínea “d” da Lei nº 3.093, de 13 de dezembro de 2018.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de novembro de 2019.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 1.231/2019** de 14 de novembro de 2019.  
(Projeto de Resolução n.º 49/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Cidadão Municipal ao Senhor Roberto Velasque Marcelino, conforme o Art. 164, inciso I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

### A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos Art. 164, inciso I c/c Art. 165, parágrafo 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) a Senhor **Roberto Velasque Marcelino**.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**  
Presidente

**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**  
1º Secretário

**PAULO CELSO ALVES PENA**  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**CIDADÃO WEB**  
Certidões negativas  
Guias de Alvará  
Guias de ISS  
Guias de IPTU



**RESOLUÇÃO Nº 1.232/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 48/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Cidadão Municipal ao Senhor Jose Eduardo Ramalho, conforme o Art. 164, inciso I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos Art. 164, inciso I c/c Art. 165, paragrafo 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) a Senhor **Jose Eduardo Ramalho**.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **PAULO CELSO ALVES PENA**  
1º Secretário      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.233/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 46/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Cidadã Municipal a Senhora Helena Cajueiro Marcelino, conforme o Art. 164, inciso I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Valenciana, com base nos Art. 164, inciso I c/c Art. 165, parágrafo

1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) a Senhora **Helena Cajueiro Marcelino**.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **PAULO CELSO ALVES PENA**  
1º Secretário      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.234/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 45/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Cidadã Municipal a Senhora Sonia Regina Lucas Ramalho, conforme o Art. 164, inciso I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Valenciana, com base nos Art. 164, inciso I c/c Art. 165, paragrafo 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) a Senhora Sonia Regina Lucas Ramalho.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente      Vice- Presidente





**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**  
1º Secretário

**PAULO CELSO ALVES PENA**  
2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 1.236/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 43/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**Concede o título honorífico de Cidadã Municipal a Senhora Ana Alice Matias Bueno, conforme o Art. 164, inciso I c/ c Art. 165, § 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**RESOLUÇÃO Nº 1.235/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 44/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Cidadã Municipal a Fatima Cespes Ferreira (Fatinha do Vadinho), conforme o Art. 164, inciso I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Valenciana, com base nos Art. 164, inciso I c/c Art. 165, parágrafo 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) a Senhora **Ana Alice Matias Bueno**.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**  
Presidente

**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**  
1º Secretário

**PAULO CELSO ALVES PENA**  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**  
Presidente

**PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**  
1º Secretário

**PAULO CELSO ALVES PENA**  
2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.237/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 38/2019 – Vereadora Fabiani Medeiros Silva)

**Concede o Título de Cidadão Valenciano ao senhor LAURO ROBERTO DOS SANTOS, conforme o Art. 164, II e 166 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Valenciano nos art. 164, I c/c art. 165 § 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença, ao senhor **LAURO ROBERTO DOS SANTOS**.



**Art. 2º** A entrega do título de que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Senhor Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **PAULO CELSO ALVES PENA**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.238/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 37/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Cidadão Municipal ao Senhor Álvaro Jose Lemos Bueno, conforme o Art. 164, inciso I c/c Art. 165, § 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Valenciano, com base nos Art. 164, inciso I c/c Art. 165, parágrafo 1º da Resolução nº1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) a Senhor **Álvaro Jose Lemos Bueno**.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **PAULO CELSO ALVES PENA**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.239/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 36/2019 – Vereador Pedro Paulo Magalhães Graça)

**Concede o título honorífico de Cidadão Valenciano ao Sr. Gilberto de Souza Pereira conforme o Art. 165 § 1º e 2º da Resolução nº 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º-** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Valenciana, com base nos art. 165 § 1º e 2º da Resolução nº 1198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao Sr. Gilberto de Souza Pereira.

**Art. 2º-** A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º-** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente                                      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **PAULO CELSO ALVES PENA**  
1º Secretário                                      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente



**RESOLUÇÃO Nº 1.240/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 34/2019 – Vereador Rafael de Oliveira Tavares)

O presente Projeto de Resolução têm como finalidade conceder o Título Honorífico de Cidadã Valenciana a Sra. SÁVIA MIDIÃ FLORINDO PEREIRA DE BRITO, conforme o art. 165 § 1º e 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Valenciana, com base no artigo 165, § 1º e 2º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença à Sra SÁVIA MIDIÃ FLORINDO PEREIRA DE BRITO.

**Art. 2º** - A entrega do Título que trata o artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **PAULO CELSO ALVES PENA**  
1º Secretário      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.241/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 47/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Benemérito Municipal ao Senhor Antônio Carlos de Sant' Anna da Rocha , conforme o Art. 164, II c/c Art. 166 ,§5º da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título Honorífico de Benemérito Municipal, com base nos o Art. 164,II c/c Art. 166 ,§1º da Resolução

nº 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao Senhor Antônio Carlos de Sant' Anna da Rocha .

**Art. 2º**- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente      Vice- Presidente

**RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES**      **PAULO CELSO ALVES PENA**  
1º Secretário      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.242/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 42/2019 – Vereador Fábio Antônio Pires Jorge)

**Concede título honorífico de Benemérito Municipal a Senhor Carlos Magno Silva e Souza, conforme Art.164 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido Título Honorífico de Benemérito, com base no Artigo 164 inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença ao Sr. Carlos Magno Silva e Souza.

**Art. 2º** - A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmº Sr. Presidente desta Casa Legislativa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

**FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE**      **PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA**  
Presidente      Vice- Presidente



Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.243/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 35/2019 – Vereador Silvio Rogério Furtado da Graça)

**Fica Concedido o título de BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO à Senhora SÔNIA APARECIDA DA SILVA, uma das idealizadoras e Presidente Associação Cultural e Turística de Barão de Juparanã-ACTur-BJ, dando-se, ainda, outras providências**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Valença, faço saber, que o Plenário desta Casa de Leis aprovou e eu Promulgo o presente Projeto de Resolução.

**Art. 1º** - Fica concedido o TÍTULO DE BENEMÉRITO DO MUNICÍPIO à Senhora SÔNIA APARECIDA DA SILVA uma das idealizadoras e Primeira Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA DE BARÃO DE JUPARANÃ – ACTur- BJ, consoante o que dispõe o Artigo 164,II c/c 166, parágrafo 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença.

**Art 2º** - O Título em questão será entregue a homenageada, em Sessão Solene da Câmara dos Vereadores em data e local previamente estabelecido.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação..

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE      PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA  
Presidente      Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES      PAULO CELSO ALVES PENA  
1º Secretário      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.244/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 50/2019 – Vereador Marcos da Silva Marques)

**Concede o título honorífico de Benemérito Municipal ao Senhor Luiz Eduardo dos Reis , conforme o Art. 164, II c/c Art. 166 ,§5º da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º**- Fica concedido o Título Honorífico de Benemérito Municipal, com base nos o Art. 164,II c/c Art. 166 ,§5º da Resolução nº 1.198/2019 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença) ao Senhor **Luiz Eduardo dos Reis**.

**Art. 2º**- A entrega do Título de que trata o Artigo 1º desta Resolução, far-se-á em Sessão Solene, em dia, hora e local a serem fixados pelo Exmo. Sr. Presidente desta Casa Legislativa;

**Art. 3º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2019.

FÁBIO ANTÔNIO PIRES JORGE      PEDRO PAULO MAGALHÃES GRAÇA  
Presidente      Vice- Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA TAVARES      PAULO CELSO ALVES PENA  
1º Secretário      2º Secretário

Usando das atribuições que me são conferidas PROMULGO a presente RESOLUÇÃO. Extraíam-se cópias para as devidas publicações. Gabinete do Presidente, em **14/11/2019**

**Fábio Antônio Pires Jorge**  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 1.245/2019 de 14 de novembro de 2019.**  
(Projeto de Resolução n.º 40/2019 – Vereador Fábio Antônio Pires Jorge)

**Concede título honorífico Diploma de Mérito Municipal de acordo com o artigo 164 inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valença a Equipe do SENAI abaixo relacionada e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido Diploma de Mérito Municipal, com base nos art. 164 inciso III a equipe do SENAI composta por Monica Almeida Leone – Gerente Operacional, José Orlando Pinto Gomes – Coordenador Operacional de Educação, Charles da Fonseca Cleto

